



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 035/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**I – CONSTITUIR** nova Comissão, com o fim de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2015, designado pelas Portarias n.º 019/2015 e 022/2015, prorrogada pela Portaria 032/2015, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** –RG n.º10.407.423-5.

Membro: **Mônica Maria Proença** - RG n.º 10.450.207-5.

Membro: **Tiago Tosti dos Santos** – RG n.º 9.105.583-0

**II – FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

**III – DETERMINAR** que Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

**IV – DETERMINAR** o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.

Nova Santa Bárbara, 28 de Maio de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal